

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 1046/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: solicitação 7589/2025

2. Aparelho Odontológico - Ação Judicial

Processo Licitatório, modalidade Contrato para Contratação de profissional para Confecção, Instalação e Manutenção de Aparelho Fixo Odontológico solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação visa suprir uma necessidade identificada, visto que o Sistema Único de Saúde (SUS) não oferta o serviço e o equipamento necessários para atender a um munícipe. Esta demanda surge da decisão judicial favorável ao cidadão, que reconheceu o direito ao acesso ao serviço e aparelho não disponibilizados pelo SUS **Processo nº 10000664-33.2022.8.26.0296**. Cumpre esclarecer que o presente processo visa ao cumprimento de sentença judicial, o que implica que a matéria não está mais sujeita a discussão, devendo o Município cumprir a ordem judicial determinada, sob pena de imposição de multa e sequestro de verbas públicas. A metodologia de cumprimento da ordem é de responsabilidade dos técnicos e gestores da Saúde.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Sandra Bolzani Pereira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Documentação e Requisitos:

- **Inscrição no CRO:**

É obrigatório o registro no Conselho Regional de Odontologia com cadastro ativo.

- **Habilitação em Ortodontia:**

O profissional deve estar qualificado para atuar na especialidade de ortodontia.

- **Alvará Sanitário:**

O local de trabalho deve possuir o alvará sanitário, que atesta as condições de higiene e segurança.

- **Licença para Prestar Serviços:**

É necessária a licença que autoriza a execução dos serviços odontológicos.

- **Atestado de Capacidade Técnica:**

Um documento que comprove a experiência e a atuação do profissional na área é fundamental.

• **Legislação:**

O profissional deve seguir as normas da ANVISA e as resoluções do Conselho Federal de Odontologia (CFO) para a prática odontológica, incluindo as de publicidade, ressalta www.planalto.gov.br e website.cfo.org.br.

- Perímetro:

Além dos requisitos técnicos, a clínica/empresa ou profissional contratado deverá manter uma unidade de prestação de serviço com distância máxima de 40 km do Município de Jaguariúna, garantindo o acesso do usuário ao serviço e permitindo o acompanhamento adequado pela rede de saúde municipal.

6. Levantamento de Mercado

Conforme o levantamento de mercado realizado, para o atendimento da necessidade verificando as possibilidades de aquisição de acordo com as especificações e requisitos descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP para atender a demanda judicial:

A Secretaria de Saúde prioriza na contratação da proposta comercial de menor custo financeiro que atenda o descritivo técnico solicitado no Termo de Referência.

Para esta contratação não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização, pois até a presente data, não possui o item demandado.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de profissional habilitado na área de odontologia, com especialidade em ortodontia, para a execução dos serviços de confecção, instalação, ajustes periódicos e manutenção de aparelho fixo odontológico, em cumprimento a mandado judicial.

A contratação visa assegurar a efetividade do direito à saúde, garantindo o tratamento ortodôntico necessário ao paciente beneficiário da decisão judicial, contemplando todas as etapas indispensáveis ao acompanhamento clínico durante o período determinado pelo tratamento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Apresentação	Descrição	QTD.
01	Unidade	Aparelho Fixo Convencional – bráquetes, fios, elásticos, arcos e acessórios, contenção e instalação incluindo cirurgia ortognática.	1
01	Meses	Manutenção de aparelho	36

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.572,66

As estimativas dos valores foram realizadas através de pesquisas por diversas fontes de preços, para que seja realizado o preço médio e quadro comparativo de preço. As fontes pesquisadas foram:

- Coleta de cotações de preços junto às empresas especializadas existentes no mercado;

O mapa de preço com todas as informações referentes à estimativa de preços consta em anexo no Termo de Referência e Processo de Compra

Com base na pesquisa sugestiva de preços, levantou-se o valor total estimado:

Como critério para apuração do valor estimado, adotou-se a **média aritmética simples** dos preços obtidos, considerando que essa metodologia reflete uma estimativa equilibrada dos valores praticados no mercado, conforme orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não comporta parcelamento, uma vez que o objeto envolve um conjunto de atividades interdependentes – confecção, instalação e manutenção de aparelho fixo odontológico – que devem ser executadas de forma integrada pelo mesmo profissional, com acompanhamento contínuo do tratamento ortodôntico.

O fracionamento poderia comprometer a qualidade e a efetividade do serviço, além de dificultar a responsabilidade técnica sobre o tratamento, que exige continuidade e acompanhamento regular por um único profissional habilitado.

Assim, a contratação de um único prestador garante a integralidade do serviço, o cumprimento adequado do mandado judicial e a segurança clínica do paciente.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações ou abertura de processos relacionados ao item presente neste estudo técnico preliminar.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e planejamento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado em conformidade com as disposições da instrução normativa 58/2022.

A aquisição está prevista no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), LOA (Lei Orçamentária Anual).

A Prefeitura ainda não adotou o Plano de Contratações Anual.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Haverá atendimento e cumprimento da ordem judicial em favor do Munícipe João Pedro Crispim Gracia **Cartão cidadão** 2659 conforme **Processo** nº 10000664-33.2022.8.26.0296.

14. Providências a serem Adotadas

Todas as providências desde a elaboração dos documentos, acompanhamento dos futuros contratos e termos serão acompanhados por agentes fiscalizadores que se enquadram nos meios legais.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços odontológicos para confecção, instalação e manutenção de aparelho fixo não apresenta impactos ambientais significativos, por se tratar de atividade eminentemente clínica e assistencial.

Os resíduos gerados restringem-se a materiais odontológicos de uso descartável e eventuais sobras de ligaduras, fios ou componentes metálicos, cujo manejo deve seguir as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a legislação vigente sobre gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Dessa forma, eventuais impactos ambientais são mínimos, controláveis e serão devidamente mitigados pelo cumprimento dos protocolos de biossegurança e descarte adequado dos resíduos pelo profissional contratado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

A solicitação descrita neste estudo técnico preliminar atende todas as exigências legais.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRA BOLZANI PEREIRA

Cirurgiã Dentista

LEANDRO DONIZETE FERREIRA

Enfermeiro

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretária de Saúde